



049/1.19.0000165-2 (CNJ:.0000398-71.2019.8.21.0049)

Vistos.

Diante da manifestação da Administradora Judicial nomeada (fl. 732), determino a substituição da advogada Alessandra Amaral pela sociedade de advogados BIOLCHI ADVOGADOS S/S, OAB/RS 5659 para o encargo de Administrador Judicial no feito, permanecendo a advogada Alessandra Amaral como responsável pela condução do processo.

Expeça-se novo termo de compromisso.

Intimem-se.

Diligências legais.

Frederico Westphalen, 04/11/2019.

Alejandro César Rayo Werlang,
Juiz de Direito.